



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESCADA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.833.878/0001-27, sediada na Via XCIII - nº 496 – Galpão 01, - Distrito Industrial CEP:54.590-000 - Cabo de Santo Agostinho – PE, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. **Josélia Maria de Oliveira Freitas**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade o nº3.106.617, inscrito no CPF/MF sob nº 490.878.784-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Paulino, 391 – Bloco 03 – Aptº 202 - Jardim Atlantico - Olinda- PE – CEP 53140-015, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 006/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 006/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pelo Art.24, IV da Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 005/2021, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições, e motivado pela manutenção do valor original, sem acréscimos, apesar do índice inflacionário verificado no período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de Março de 2021, encerrando-se em 18 de maio de 2021, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

4.1- Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 24,86% (vinte e quatro virgula oitenta e seis por cento), perfazendo o valor total de **R\$ 4.887,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 1m ³	M ³	8	Messer	R\$50,00	R\$ 400,00
2	Recarga de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 3m ³	M ³	45	Messer	R\$20,50	R\$ 922,50
3	Recarga de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 10m ³	M ³	310	Messer	R\$11,50	R\$ 3.565,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 4.887,50
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 24.543,50

CLÁUSULA QUINTO – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 005/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 18 de Março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

JACILENE DOS SANTOS GALDINO

Secretária de Saúde e de Saneamento

Ordenador de Despesas

P/ Contratante

J2 COMÉCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E

TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF nº 28.833.878/0001-27

Josélia Maria de Oliveira Freitas

Sócio Administrador

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município